ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Art. 6º - A assistência financeira complementar a que se vincula a PCPE, paga nos termos desta lei, não gera aumento ou incorporação ao vencimento-base, nem servirá de base de cálculo para quaisquer efeitos, parcelas, vantagens ou benefícios.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Finanças poderão editar portaria conjunta para regulamentação do disposto nesta lei.

Art. 8º - Caberá ao gestor municipal, até o limite da assistência financeira complementar transferida pela União, o repasse dos recursos às entidades privadas sem fins lucrativos e às que participam de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS - e atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde.

§ 1º - O repasse de que trata o caput deste artigo deve ser realizado pelo gestor em até 30 (trinta) dias após o Fundo Nacional de Saúde - FNS - creditar os valores da assistência financeira complementar em conta bancária específica do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Art. 9º - Para execução dos recursos recebidos pela União e atendimento ao disposto nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante necessário, ao orçamento vigente, podendo ser reaberto no exercício financeiro seguinte, no limite de seus saldos.

Art. 10 - A autorização prevista nesta Lei engloba os servidores efetivos, contratados por excepcional interesse público, bem como aqueles contratados a partir de credenciamento.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito municipal de Itaueira em 07 de novembro de 2023.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 77CCA39F094C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 239/2023

Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Procedimento: Dispensa nº 037/2023

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada, para a Construção de um "Mata-burro".

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI

Contratado: **SAMIAX ENGENHARIA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.098.341/0001-30, Sediada na R Avrulabio Passos, nº 1465, Bairro Vermelha, Teresina-PI, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. EMANOEL DA COSTA PESSOA SEGUNDO, portador do CPF sob o nº 060.***.***-80.

Valor: R$ 7.278,90 (sete mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Assinatura: 06 de novembro de 2023

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.830-000
e-mail: prefeituradeitaueira@gmail.com

ID: E574775286AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 077
Proc. nº 3486/23
Ass nº

CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ 01.612.573/0001-39

Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI (UASG 980286). **MODALIDADE/NR LIC. E PROC. ADM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023. **OBJETO:** Registro de preços para futuros serviços comuns de engenharia para pavimentação de ruas na zona urbana do Município de Cajazeiras do Piauí, conforme especificações constantes no Projeto Básico (ANEXO I do Edital). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Nacional - Programa(s) de Trabalho nº(s) 15.451.2217.1D73.0001 - Apoio à Política nacional de Desenvolvimento Urbano voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional – PTRES 203709, consoante a(s) Nota(s) de Empenho nº(s) 2021NE000197, emitida(s) em 09/12/2021, com contrapartida de recursos do Orçamento Geral do Município de Cajazeiras do Piauí-PI. **PLATAFORMA:** http://www.compras.gov.br. **DATA DATA/HORA:** 21/11/2023, às 08:00. **TIPO:** Menor preço, lote único, adjudicação global. **MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado. **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI, sistemas.tce.pi.gov.br, http://www.compras.gov.br.

Cajazeiras do Piauí – PI, 07 de novembro de 2023.

MARIA IRISMAR FERREIRA DIAS

ID: D4608B8AB7CF4

CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ 01.612.573/0001-39

Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI (UASG 980286). **MODALIDADE/NR LIC. E PROC. ADM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023. **OBJETO:** Registro de preços para futuros serviços comuns de engenharia para construção de um posto de saúde na localidade Calcoirão, Zona Rural do Município de Cajazeiras do Piauí-PI, conforme especificações constantes no Projeto Básico (ANEXO I do Edital). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Nacional – Emenda Especial - com complementação de recursos do Orçamento Geral do Município de Cajazeiras do Piauí-PI. **PLATAFORMA:** http://www.compras.gov.br. **DATA DATA/HORA:** 21/11/2023, às 11:00. **TIPO:** Menor preço, lote único, adjudicação global. **MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado. **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI, sistemas.tce.pi.gov.br, http://www.compras.gov.br.

Cajazeiras do Piauí – PI, 07 de novembro de 2023.

MARIA IRISMAR FERREIRA DIAS